

# Políticas

## 1 - POLÍTICA DE GOVERNANÇA

A **Eficiência Hospitalista** possui um sistema de governança alinhado e focado ao plano de negócio. São observados os requisitos de transparência, onde a **Eficiência Hospitalista** divulga todas as políticas como: Política de Privacidade, Gestão de Pessoas, Inovação, Divulgação de Informações Relevantes, Transações com as Partes Relacionadas e Conformidade e Gerenciamento de Risco.

A transparência é igualmente observada em ações proativas e responsivas por meio dos diferentes canais de comunicação com a equipe de trabalho e público externo. A instituição mantém estruturas e práticas sistemáticas de **Política de Conformidade e Gestão de Riscos**, incluindo ações para sua identificação, monitoramento e mitigação, de modo a eliminar ou reduzir a ocorrência de eventos que possam ocasionar prejuízos à Eficiência Hospitalista, à equipe de trabalho, aos clientes, a terceiros (fornecedores e prestadores de serviço) ou à sociedade. Para promover a integridade corporativa, a **Eficiência Hospitalista** possui um **Código de Conduta e Integridade** aplicável aos sócios, CEO, equipe de trabalho e terceiros; mantém canais para denúncia protegida de situações de descumprimento do mesmo.

A **Eficiência Hospitalista** analisa e revisa suas ações estratégicas, bem como define e monitora indicadores para acompanhamento dos resultados e realização dos realinhamentos necessários nas



reuniões de revisão do Planejamento Estratégico sempre vislumbrando o **Plano de Negócio**.

A **Política de Privacidade da Eficiência Hospitalista** está baseada nos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Nossa **Política de Gestão de Pessoas** reconhece e incentiva a equipe de trabalho a manter um ambiente produtivo, saudável e de respeito à pessoa.

A **Política de Inovação da Eficiência Hospitalista** estimula a inovação por parte da equipe de trabalho, motivando ações nesse sentido e protegendo os direitos de autores.

Disponibilizamos o acesso a documentos e informações não restritos no Site [www.eficienciahospitalar.com.br](http://www.eficienciahospitalar.com.br), para assegurar nossa **Política de Divulgação de Informações Relevantes**.

As **Transações com as Partes Relacionadas** têm como base os princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, respaldadas no Código Brasileiro de Governança Corporativa

## 2 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A **Eficiência Hospitalista** compromete-se com a proteção da privacidade, confidencialidade e integridade dos dados e informações pessoais de seus clientes, da equipe de trabalho, bem como das demais partes relacionadas. As diretrizes institucionais são embasadas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei N°13.709 de 14 de agosto de 2018 e legislações complementares.

Tais diretrizes são formalizadas e divulgadas sistematicamente à equipe de trabalho, comprometendo-a com o cumprimento desta Política.

A **Eficiência Hospitalista** mantém em seu organograma instâncias que avaliam e orientam o uso de dados de acordo com as determinações legais e os princípios éticos, monitoram os riscos envolvidos e aplicam as medidas cabíveis em situações de irregularidade. Também dispõe de recursos físicos e tecnológicos para evitar a perda, tratamento indevido, alteração, acessos não autorizados e apropriação indevida de dados pessoais dos seus diferentes segmentos de público.

A instituição adota, em todas as situações previstas, processo de obtenção de consentimento formal dos indivíduos em relação ao tratamento de seus dados pessoais. Esta Política é complementada por Planos que definem regramentos e procedimentos operacionais específicos para seu cumprimento em diferentes frentes e junto a segmentos diversos de públicos.

### 3 - POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

A **Eficiência Hospitalista** reconhece a equipe de trabalho que compõem a força produtiva, como agente fundamental para o sucesso do negócio, valorizando e estimulando seu engajamento e seu comprometimento com os resultados. A instituição incentiva o trabalho em equipe, em um ambiente seguro, saudável e de respeito à pessoa, no qual o desenvolvimento e o crescimento são sistematicamente estimulados e apoiados e o mérito é reconhecido. Diretrizes institucionais definidas em planos específicos asseguram a qualidade dos processos de seleção, movimentação, desenvolvimento e valorização das pessoas.

A **Eficiência Hospitalista** incentiva a equipe interna a gerar inovação, estimulando e apoiando as ações.

Descrição desta política, está no **Plano de Gestão de Pessoas**.

## 4 - POLÍTICA DE INOVAÇÃO

A **Eficiência Hospitalista** planeja estrategicamente suas atividades, bem como define e monitora indicadores para acompanhamento dos resultados e realização dos realinhamentos necessários.

Já registramos em nossos documentos que a Inovação faz parte do DNA de nossa organização. Todos os dias isso acontece e se renova através do estímulo constante à nossa Equipe de Trabalho que tem todo o espaço e motivação para apresentar, desenvolver e propor ideias novas. A cada semana realizamos reunião com a participação da equipe, espaço no qual além do alinhamento de projetos são apresentadas e discutidas novas contribuições e ideias.

A **Eficiência Hospitalista** promove a transformação do conhecimento científico, técnico e tecnológico em produtos, processos e serviços.

Nosso **business core** está apoiado em três pilares de excelência: Assistência, Gestão e Tecnologia. O tempo todo a **Eficiência Hospitalista** trabalha incessantemente para inovar no âmbito dessas três colunas mestras.

### **INOVAÇÃO NO CAPITAL HUMANO**

Por isso é fundamental e estratégico buscar, sistematicamente no mercado, os profissionais de ponta, para agregar expertise que garanta a excelência em nossas operações.

Inovamos também na forma de relacionamento como nossos profissionais e na metodologia de trabalho que desenvolvemos.



Assim podemos citar a formação multidisciplinar de nossa equipe; o trabalho **remoto**, combinado com o presencial; os regimes de atividades que disponibilizam tanto o **full time** como o **part time**; bem como a progressão, promoção e remuneração de cada um dos membros da nossa equipe. Hoje não apenas a motivação monetária, mas a qualidade do sistema de trabalho, alinhados à qualidade de vida são cada vez mais valorizados.

## **INOVAÇÃO NA RELAÇÃO COM CLIENTES**

Entregamos métodos e sistemas inovadores e tecnológicos de acompanhamento aos nossos Clientes. Cujos pontos fortes são:

- Plataforma Online desenvolvida para transformar o fluxo do paciente internado;
- Transformação da estruturação do plano terapêutico;
- Identificação precoce das demandas assistenciais do paciente;
- Aumento da qualidade assistencial;
- Diminuição do tempo de permanência dos pacientes;
- Indicadores de desempenho dos médicos assistentes;
- Indicadores de serviços de medicina hospitalar;
- Indicadores estratificados por doenças (COVID , não COVID);
- Indicadores relacionados ao perfil clínico do paciente e motivos de internação.

A **Eficiência Hospitalista** incentiva a equipe interna a gerar inovação, estimulando e apoiando as ações. Descrição deste processo, está no **Plano de Gestão de Pessoas**.

## 5 - POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES

A **Eficiência Hospitalista** disponibiliza o acesso a documentos e informações não restritos no seu Site [www.eficienciahospitalar.com.br](http://www.eficienciahospitalar.com.br)

Internamente, também é incentivada a cultura de transparência, visando à valorização da equipe de trabalho ao seu comprometimento com processos e resultados institucionais e ao seu engajamento na promoção da boa imagem da instituição frente à sociedade.

Quando a **Eficiência Hospitalista** entende que a divulgação de determinado ato ou fato coloca em risco seu interesse legítimo, o acesso à informação é limitado às pessoas diretamente envolvidas com o assunto em pauta.

Na gestão, é fomentado o processo de tomada de decisões embasado em informações sólidas e confiáveis. A competência para divulgar informações institucionais e de interesse público é do CEO ou a quem ele designar, para que haja o devido tratamento da informação e sua disseminação por meio dos canais adequados.

## 6 - POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A **Eficiência Hospitalista** observa as determinações legais ao realizar transações com partes relacionadas, assegurando que as decisões sejam focadas nos interesses da instituição, dos sócios, do CEO e da sociedade.

Essas transações têm como base os princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, com base no Código Brasileiro de Governança Corporativa.

Esta Política se aplica a toda a equipe de trabalho da **Eficiência Hospitalista**.



## 7 - POLÍTICA DE CONFORMIDADE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A **Eficiência Hospitalista** realiza a gestão dos riscos corporativos visando promover uma cultura justa de segurança. As práticas incluem identificação, avaliação, implementação de ações e monitoramento para a mitigação dos riscos, de modo a eliminar ou reduzir a ocorrência de incidentes e eventos que possam ocasionar prejuízos à instituição, aos sócios, ao CEO e equipe de trabalho, aos clientes, a terceiros ou à sociedade.

Também é realizada a gestão de riscos que podem advir do uso indevido de dados e informações pessoais de clientes, da equipe de trabalho, dos demais públicos relacionados, visando assegurar a privacidade, confidencialidade e integridade dos mesmos.

As situações de risco potencial ou consumado são abordadas de forma transparente com a equipe de trabalho, estimulando um processo educativo permanente focado na prevenção e correção e atendendo à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).